



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 066/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a **REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS E BADEIJAS** dos postes do bairro São Pedro.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade do referido bairro.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 16 de agosto de 2017.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS